

MÊS DO TRABALHADOR: POR QUE DEVEMOS NOS OPOR ÀS TERCEIRIZAÇÕES?

REPORTAGEM: setores reacionários se uniram para aprovar um dos maiores retrocessos para os trabalhadores brasileiros. E a terceirização não vem sozinha.

ENTREVISTA: O sociólogo Ricardo Antunes explica as consequências da terceirização para os trabalhadores, para a economia e para a educação pública.



edição 191 |
maio de 2015
jornal mensal do
Sindicato dos
Professores Municipais
de Santa Maria

primeira classe



Paralisação aprovada por unanimidade em assembleia

Diante da indiferença por parte da administração municipal, os professores decidiram paralisar totalmente as atividades durante o dia 14 de maio.

EDITORIAL

“Ousando, cresce a coragem; hesitando, cresce o medo”*

Saudações, colegas. Estamos de parabéns pelo Dia do Trabalhador. Em homenagem a essa data, inicio o texto com a bela frase de John Ruskin: “A maior recompensa para o trabalho do homem não é o que se ganha, mas o que ele nos torna.” Visto como categoria antropológica, o trabalho – diferentemente de como se apresenta nas relações de produção capitalista – não deve possuir um caráter meramente mercantil e, portanto, se prestar como mecanismo de exploração do homem pelo homem. Todos os trabalhadores, enquanto classe social, devem lutar para que ele alcance sua verdadeira essência: realizar-se na sua dimensão ontológica e práxis como processo de constituição de seres humanos livres e emancipados. Apenas nossas ações e nosso trabalho podem transformar o mundo em um lugar melhor.

Vivemos um momento de retrocesso e avanço do conservadorismo em nosso país, decorrente da atual crise internacional. Resistir à exploração e precarização dos contratos de trabalho, revestir as relações de trabalho de garantias e direitos, defender os trabalhadores e a democracia, esses são os grandes desafios postos a todos os trabalhadores brasileiros nestes tempos difíceis. E os sindicatos, enquanto legítimos representantes não só das categorias profissionais – mas da própria classe trabalhadora –, tem um papel fundamental nesse processo.

O Sinprosm tem procurado cumprir com a sua tarefa. Através de suas mídias tem oferecido à categoria pontos para esse debate. Na presente edição, preparamos duas matérias sobre o tema da precarização. Em uma, buscamos a opinião do conceituado sociólogo Ricardo Antunes, professor da UNICAMP, sobre o tema da PL 4330 e a publicamos numa entrevista exclusiva concedida ao nosso jornalista Gregório Mascarenhas. Nela, o professor alerta sobre os enormes prejuízos que poderão advir dessa lei para os trabalhadores caso ela seja aprovada pelo Congresso e sancionada pela presidenta da república. Na outra, produzimos nós próprios uma matéria interpretativa e de conjuntura sobre o tema. Entendemos que o aprofundamento destas questões é fundamental para a organização das nossas mobilizações e lutas. Já alertamos os colegas em outras ocasiões que é necessário perceber as questões locais dentro de um contexto mais amplo das políticas neoliberais.

Nesse sentido, Santa Maria ganha destaque. Vem implementando uma política agressiva de sucateamento da educação pública ao não cumprir

a lei do piso, ao mostrar indiferença com a saúde do servidor, ao utilizar-se de um grande número de contratos precarizados, ao não atender as reais necessidades de recursos humanos e infraestruturas das escolas, ao interferir na autonomia das escolas, ao não oferecer condições e inibir a realização das reuniões pedagógicas dentro da carga horária, ao implementar a meritocracia, etc.

Todas as medidas que atacam trabalhadores, a educação pública e os direitos sociais são colocadas em prática de forma unilateral e autoritária. Não há diálogo, por que o diálogo pressupõe o respeito e o reconhecimento do outro e de direitos. Nestes casos, a indiferença e o silêncio substituem a negociação. Esse é o método do prefeito municipal. Schirmer sequer sente-se no dever de sentar com os representantes da categoria, apesar dos inúmeros apelos e documentos protocolados solicitando audiência para tratar dos diversos assuntos da educação. E no mesmo dia da nossa Assembleia enviou para a Câmara Municipal um percentual de reajuste do salário do magistério de 6,41 %, isto é, menos da metade do índice da correção legal divulgado pelo MEC – 13,01%. Desrespeito lamentável.

As mesmas mazelas que sofremos com a administração municipal, em menor ou maior grau, têm se repetido sobre os sistemas educacionais estaduais e municipais por todo o Brasil. Isso explica a enorme profusão de greves a que assistimos no país, muitas delas – como foi a do Rio de Janeiro e os atuais movimentos de São Paulo e Paraná – assumindo um caráter muito mais combativo diante da inten-

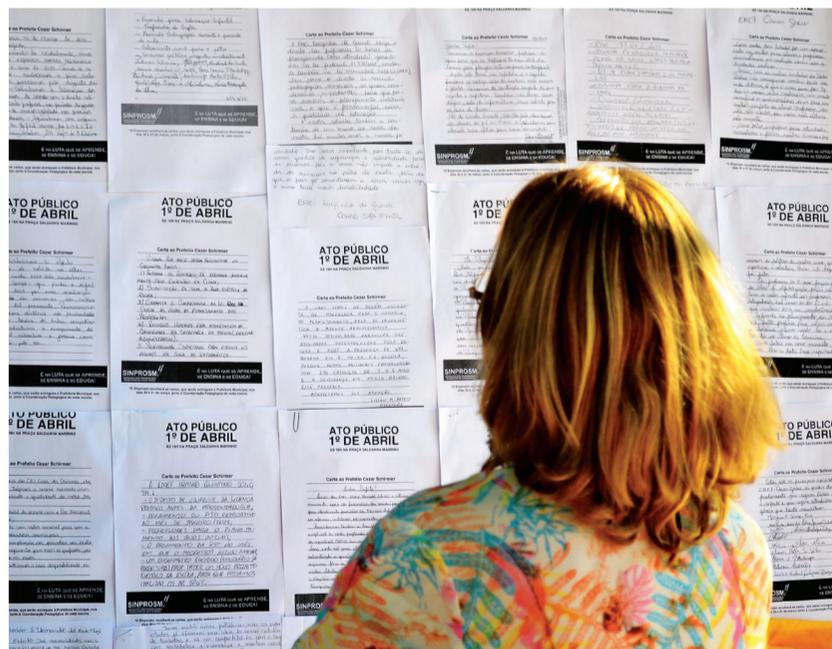
sidade dos ataques aos direitos dos educadores e da escola pública por parte dos governos desses estados, inclusive sobre o próprio direito democrático de manifestação.

Percebendo que as bandeiras de luta dos colegas paranaenses são as mesmas nossas, a categoria, em assembleia, aprovou por unanimidade uma moção de apoio aos professores do Paraná. Nesse documento, afirmamos que “a violência do governo estadual (Paraná) fere princípios mínimos de civilidade e dá um péssimo exemplo aos nossos jovens e cidadãos de como não se deve tratar os trabalhadores e os educadores em lugar nenhum do mundo”. E finaliza o documento manifestando repúdio contra episódios dessa natureza, concluindo que a intolerância e a ignorância nada têm a ensinar e representa sérios danos à democracia e a paz social.

Também nessa assembleia aprovou-se principalmente uma pauta de mobilização, incluindo um dia de paralização como forma de luta na defesa de nossos direitos. Haverá atividades sindicais nas escolas e um ato em praça pública, espaços para manifestarmos nossa indignação, refletirmos sobre nossas condições de trabalho e denunciarmos publicamente a situação de caos em que se encontra a educação em Santa Maria. Se for preciso brigar por respeito e valorização, os professores deram o recado: estamos prontos! Direitos se conquistam com luta. Viva o 1º de maio, Dia do Trabalhador e da Trabalhadora!

* frase de Públio Siro, escritor latino da Roma antiga.

Não há diálogo, por que o diálogo pressupõe o respeito e o reconhecimento do outro e de direitos. Nestes casos, a indiferença e o silêncio substituem a negociação. Esse é o método do prefeito municipal.



CNPJ: 92458835/0001-08
Rua André Marques, 418. 97010-040
Santa Maria RS
Contato: 55 3223.0168 / 3025.1418 /
contato@sinprosm.com.br

COORDENAÇÃO:

Ieda Moraes Struniks
Jane May de Oliveira Leal
Magda Dias Alvarez
Mariane Frigo Denardin
Paulo Ricardo Merten
Sandra Cargini

Mala Direta Postal
Básica

9912342496/2014 - DR/RS
SINPROSM

...CORREIOS...

PRODUÇÃO, REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E
DIAGRAMAÇÃO:

GREGÓRIO MASCARENHAS - MTB 17444
IMPRESSÃO: Jornal Gazeta do Sul
TIRAGEM: 2.000 exemplares

Quer ver algum projeto ou atividade da sua escola publicado no Primeira Classe?
Entre em contato com o sindicato pelo email: sinprosm@gmail.com

PARALISAÇÃO



Eles não nos deram alternativa

A deliberação unânime dos professores municipais em paralisar as atividades durante o dia 14 de maio é, antes de tudo, um sintoma: a insatisfação é geral na categoria.

Não se pode dizer que o sindicato não tenha tentado diálogo com a administração municipal: desde janeiro, quando Cezar Schirmer recebeu a coordenação do Sinprosm para tratar exclusivamente do plano de saúde dos municipais, já foram enviados diversos ofícios – seis, mais precisamente –, já houve um ato público cujo mote foi a entrega de cartas ao Poder Executivo e a coordenação sindical chegou a passar uma tarde na sala de recepção do Gabinete do Prefeito para tentar marcar uma reunião.

Schirmer, entretanto, segue sem receber o Sindicato dos Professores Municipais. Diante da intransigência e do silêncio da prefeitura em relação a questões muito caras à categoria e sobretudo à educação municipal, a coordenação do Sinprosm chamou a última assembleia, ocorrida no dia 30 de abril, já com uma proposta: um dia de paralisação geral na rede municipal de ensino. Não foi surpresa quando muitas professoras e professores pediram o microfone para apresentar suas insatisfações – e também quando a categoria aprovou por unanimidade a proposta.

O que faremos no dia 14?

No dia 14, além da paralisação, planejam-se um ato público e uma manhã de discussões em

cada escola da rede municipal. Mas a mobilização começa antes: na última quinta-feira, dia sete de maio, algumas coordenadoras do Sinprosm foram à Feira do Livro e às imediações do Calçadão para distribuir panfletos e explicar à população as causas da greve de um dia. No mesmo momento começou a circular também um carro de som que anuncia nas ruas – tanto do centro quanto dos bairros periféricos – quais são as pautas do magistério municipal.

Para a manhã do dia 14, a ideia é que os professores de cada escola se reúnam – no caso de quem tem mais de uma matrícula, que seja na escola do turno da manhã – para refletir sobre questões pertinentes à categoria. A coordenação do sindicato enviará às escolas um texto base para servir como guia para as discussões. Sugerimos que cada grupo envie, através da página do Facebook do sindicato, as contribuições das reflexões. O setor de comunicação do Sinprosm centralizará todas as informações.

À tarde, planeja-se um grande ato público na Praça Saldanha Marinho, com a participação de entidades sindicais da cidade. O evento está marcado para as 16h, com concentração a partir das 15h. Haverá um microfone para manifestação dos presentes e atos culturais.

A prefeitura silencia quanto ao piso salarial

Até agora não houve qualquer aceno por parte da prefeitura quanto ao reajuste salarial de acordo com o Piso Nacional do Magistério. Ainda que a reposição – que é de 6,41% representa somente as perdas com a inflação durante o ano de 2014 – tenha sido aprovada na Câmara de Vereadores na primeira semana de maio, os 13,01% seguem fora da pauta da administração municipal. A Câmara chegou a adiar a votação do Projeto de Lei que determinava os 6,41% por pressão do Sinprosm e do Sindicato dos Municipários de Santa Maria. A votação não estava na pauta da sessão, mas no dia sete de maio, uma terça-feira, o sindicato recebeu a informação de que a reposição seria votada naquele dia. Junto com os municipais, a direção sindical convocou a categoria para fazer pressão sobre os legisladores. A reivindicação do sindicato docente era que a votação viesse associada também com o valor restante para que se chegasse ao reajuste do piso – que, neste ano, foi de 13,01%. No final da reunião ficou acordado que a votação da reposição ocorreria somente após uma reunião entre Schirmer, os vereadores e as entidades de classe.

Os vereadores, entretanto, não cumpriram a promessa: o projeto foi votado na quinta-feira, dia sete. Embora a coordenação do Sinprosm tenha ido novamente à sessão para questionar sobre a promessa de votar a reposição apenas depois de uma reunião com o prefeito, os legisladores optaram por votar o projeto.

A prefeitura adiantou-se e chamou na manhã da quinta-feira um encontro a portas fechadas com alguns vereadores. Um dos edis, que afirmou ter se recusado a comparecer à reunião com Schirmer, disse que o executivo reiterou que “o prefeito quer só vereadores” quando ele solicitou a presença dos sindicatos. Outro legislador afirmou a um professor presente na sessão que chegou a haver uma articulação para que o reajuste fosse votado ainda na terça-feira, após a saída do Sinprosm e dos Municipários.

O vereador Cezar Gehm, líder do governo na Câmara, argumentou que a sessão da quinta era dedicada à votação da reposição salarial – isto é, a correção da inflação – e não do reajuste, que representa aumento real na remuneração. Sobre o pagamento dos 6,60% que faltam para atingir o reajuste de acordo com o piso, Gehm comprometeu-se em abrir uma pauta de negociações entre Sinprosm e o prefeito, ainda sem data para ocorrer.

Mesmo após a paralisação, as mobilizações do sindicato continuarão até que o reajuste de acordo com o Piso Nacional do Magistério seja pago. A coordenação afirma que as estratégias de lutas serão intensificadas nos próximos meses – sem abrir mão, entretanto, da disposição de diálogo com a administração municipal como forma democrática de encaminhar as reivindicações.



Em Santa Maria também houve protestos contra a PL 4330: apesar de pouco divulgado, o ato uniu movimentos que há anos não tinham uma bandeira em comum.

Um mês de maio com pouco a comemorar

A aprovação na Câmara dos Deputados do texto-base do PL 4330 reabriu as discussões sobre a terceirização no país

Na noite do dia 21 de abril, terça-feira de feriado pelo Dia de Tiradentes, quem assistia ao Jornal Nacional da Rede Globo – o programa jornalístico de maior audiência no Brasil, e, portanto, um dos horários publicitários mais valorizados na televisão – deparou-se com uma surpresa durante intervalo. A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), uma das maiores entidades patronais do país, veiculou, durante todos os espaços comerciais do noticiário, um vídeo de 30 segundos que falava da necessidade de aprovação do Projeto de Lei 4334/2004, que amplia a possibilidade legal de contratação de trabalhadores terceirizados.

No audiovisual, pessoas que caminham em uma rua movimentada – sob a trilha sonora de uma orquestra tocando com intensidade crescente – comentam que são terceirizadas e que têm tudo que um trabalhador tem direito: carteira assinada, décimo terceiro salário, fundo de garantia e direito a férias. “O que eu e mais 15 milhões de terceirizados não temos”, diz uma das participantes do comercial, “é uma lei que traga para nós mais garantias e proteção”, diz outro suposto trabalhador. Neste momento a edição corta para uma imagem de Paulo Skaf, presidente da Fiesp e candidato derrotado ao governo do estado de São Paulo em 2014

pelo PMDB. Skaf afirma, olhando para a câmera e com o foco se aproximando dele: “é por isso que a lei da terceirização é tão importante. Ela é boa para os trabalhadores. Ela é boa para as empresas. Ela é boa para o Brasil”.

No dia seguinte, a Câmara dos Deputados aprovou, por 230 votos a favor e 203 contra, a emenda mais central do projeto, a que permite que as empresas e corporações contratem funcionários terceirizados mesmo para as atividades-fim – isto é, destinados àqueles serviços que são fundamentais na instituição. Uma fábrica, por exemplo, não poderia contratar antes da lei – que ainda precisa passar pelo Senado e pela Presidência da República, conforme explicaremos mais adiante – seus operários através de outra empresa. Mas poderia contratar serviços de manutenção e segurança, que são consideradas “atividades-meio”.

O PL 4330 foi protocolado pela primeira vez em 2004, mas o texto só veio a ser votado em abril deste ano. No começo do mês, mais precisamente na noite do dia sete, o plenário da Câmara aprovou, por 316 votos a favor e 166 contra, o requerimento para votação em regime emergencial do PL 4330. A partir daí a votação do texto do projeto em si poderia passar à frente de outras proposições em pauta na Câmara. A votação deveria ter

ocorrido no dia 15, mas por pressões internas e de movimentos sociais, o pleito foi adiado. Chegou a haver uma paralisação nacional de trabalhadores de diversas categorias e centrais sindicais – como CSP-Conlutas, CUT, CTB e Intersindical/CCT, que não se uniam com um propósito em comum há anos. O projeto de lei já tinha passado pela pauta da Câmara anteriormente. Em setembro de 2013 o plenário foi ocupado por trabalhadores contrários à terceirização e a votação foi adiada.

O Projeto de Lei 4330/2004 é de autoria do ex-deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), mas é um dos grandes projetos políticos do atual presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ). No quarto mandato seguido e com uma das campanhas mais caras do país – a de 2014 arrecadou quase sete milhões de reais –, Cunha foi o responsável pelo adiamento da votação do dia 15 para o dia 22, nomeadamente porque a influência das manifestações de rua e paralisações influenciariam negativamente na votação do projeto. O presidente do órgão legislativo, que apesar de estar em um partido da base aliada do governo Dilma Rousseff é um dos grandes responsáveis pela fragilidade política da presidenta, chegou a reconhecer à imprensa que naquele momento os partidários da terceirização tinham uma “maioria precária” no jogo de forças

do plenário. Sandro Mabel, por sua vez, deputado pelo PMDB goiano de 1995 a 1998 e de 2003 a 2014, é conhecido por ter sido um dos mais ricos deputados da Câmara. Ex-dono das indústrias de biscoitos Mabel, compradas recentemente por uma multinacional estadunidense, o peemedebista é indiciado criminalmente pela 10ª Vara Federal de Brasília por supostamente ter participado do “golpe da creche” – que criava funcionários fantasmas para desviar recursos de auxílio creche e vale transporte na Câmara.

Os efeitos da terceirização para as condições de trabalho e salário já são conhecidos de quem trabalha em instituições que têm funcionários neste regime (mais detalhes podem ser vistos nos gráficos desta reportagem e na entrevista com o sociólogo Ricardo Antunes, na página 6 desta edição): trabalhadores terceirizados trabalham mais horas durante a semana, ganham menos, têm mais chances de sofrer acidentes fatais de trabalho e ficam menos tempo em cada empresa. É algo que pode ser observado por quem conversa com quem faz a manutenção e a segurança das instituições, mas também já foi medido cientificamente. Os dados foram publicados pelo Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE: Os salários são 24% menores do que o de outros trabalhadores com carteira assinada, a carga horária semanal é de três horas a mais, o número de acidentes fatais no ambiente de trabalho chega a ser 80% maior, cerca de 90% dos trabalhadores resgatados de empregos com condições análogas à escravidão entre 2010 e 2013 eram terceirizados e o tempo por empresa é de, em média, 2,6 anos, enquanto contratados diretos chegam a seis.

Ainda não há uma definição final – até porque o Senado e a Presidência da República ainda podem tentar alterar qualquer ponto, conforme explicaremos adiante – sobre a terceirização no serviço público. Há uma emenda no PL, de autoria do deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) que pretende incluir no projeto a regulamentação da terceirização na administração pública direta ou indireta. Caso seja aprovada a emenda, até mesmo os

concursos públicos estão solapados. As vagas ocupadas hoje por terceirizados referem-se somente às atividades-meio, mas podem ser estendidas a todos os cargos. Em uma escola, por exemplo, é possível terceirizar pela lei atual somente atividades como manutenção, segurança ou merenda. Caso o projeto passe por todas as instâncias, até mesmo os professores poderão ser contratados através de outra empresa. As secretarias de educação de um estado ou de um município poderão, nesse caso, contratar uma empresa – que pode inclusive ser uma organização social – que realize a gerência dos docentes. É o fim do ingresso no serviço público tal como conhecemos.

Ainda falta passar pelo Senado e pela Presidência da República

A votação na Câmara dos Deputados que aprovou a terceirização até mesmo nas atividades-fim é apenas o primeiro passo na admissão destas regras na lei trabalhista do país. Pelas regras da democracia, o Projeto de Lei ainda precisa passar por outras duas instâncias: o Senado e a Presidência da República. O Senado é a etapa seguinte, mas não tem data para ocorrer. Quem define a ordem das votações – entre os muitos outros projetos que tramitam nas casas legislativas – é o presidente. No caso do Senado, trata-se de Renan Calheiros, do PMDB alagoano. Calheiros, todavia – e ao contrário de Eduardo Cunha –, não parece ser um entusiasta das terceirizações. Seguindo a mesma linha do governo federal, o presidente do Senado, que é muito mais próximo à presidenta Dilma do que Cunha e sobretudo ao vice Michel Temer, diz que o PL 4330 é uma “pedalada” nos direitos dos trabalhadores e que a terceirização não pode ser “ampla, geral e irrestrita” porque condenará as pessoas à “supressão de direitos trabalhistas e sociais”.

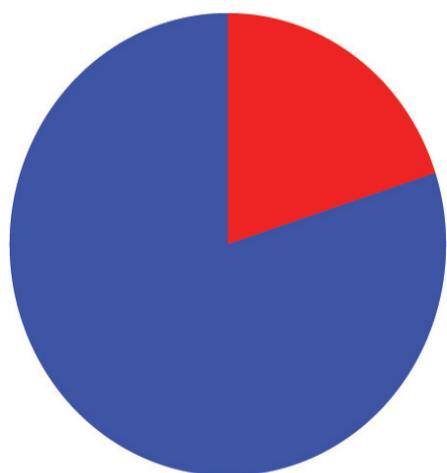
Calheiros já afirmou a diversos meios de comunicação que o PL será analisado sem pressa e com profundidade no Senado: a ideia é que ele passe por pelo menos cinco comissões e que senadores realizem audiências públicas para discuti-lo.

À Folha de São Paulo, Renan Calheiros chegou a dizer que não é impossível que o PL não seja votado até o final de seu mandato na casa, que é em janeiro de 2017. Outros senadores próximos a Calheiros, porém, disseram ao jornal que ele poderia encaminhar o projeto à votação antes se houver pressão do empresariado nacional.

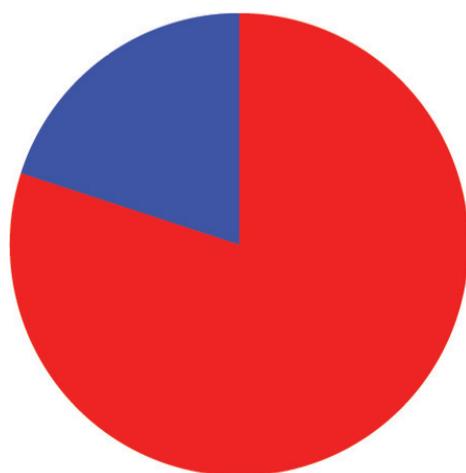
A retenção do andamento do PL 4330 por parte do Senado não viria sem uma reação da Câmara: assim que Calheiros afirmou que a votação não seria tocada com a mesma pressa com que ocorreu no caso dos deputados, Eduardo Cunha tratou enumerar publicamente as consequências para o legislativo caso as coisas não andassem como ele queria. O deputado ironizou dizendo que “pau que dá em Chico também dá em Francisco. Engaveta lá, engaveta aqui” e que “a convalidação [que é o ato jurídico de tornar algo plenamente válido] vai andar no mesmo ritmo que a terceirização no Senado”.

Após a votação no Senado o PL 4330 ainda precisa de sanção presidencial. Há, por enquanto, apenas especulações sobre a decisão de Dilma Rousseff de sancionar ou vedar o projeto ou partes dele. No site oficial do PT, por exemplo, uma notícia que fala da votação do projeto na Câmara diz apenas que “caberá a ela definir se sanciona ou veda”, sem fazer referência à futura decisão de Dilma. Ainda que petistas tenham se posicionado contra o PL, Dilma Rousseff tem demonstrado pouca firmeza no combate às terceirizações. Em uma de suas declarações mais contundentes – que, ainda assim, deixa bastante margem para interpretações distintas – a presidenta afirmou que “há algumas questões na terceirização que precisam ser tratadas, desde que não comprometam o direito dos trabalhadores e nem desorganizem a vida dos trabalhadores. Temos de garantir que as empresas contratadas paguem os salários e os impostos e que tenham uma responsabilidade solidária”. Ainda que Dilma venha a vedar o PL 4330 – integralmente ou não – o veto ainda passa por apreciação no Congresso novamente. Ou seja: mesmo com veto presidencial o PL pode se tornar uma realidade na vida dos trabalhadores brasileiros.

Terceirizados **trabalham mais**, em **más condições** e **ganham menos**



Hoje em dia, **22,2% dos trabalhadores** brasileiros que têm carteira assinada são terceirizados



80% das mortes por acidente no **local de trabalho** são de contratados sob o regime de terceirização.



O salário dos terceirizados é **24% menor** do que o dos outros trabalhadores formais.



Terceirizados têm carga horária média **7,5% maior** do que trabalhadores diretos.

O PL 4330 não vem sozinho - e os ataques vêm de todos os lados

Engana-se quem pensa que o Projeto de Lei 4330 é uma exceção nas ações governamentais, em qualquer esfera ou poder, quanto ao mundo do trabalho no Brasil. Outros projetos – alguns ainda em discussão, outros já mais avançados – que atacam fortemente os direitos dos trabalhadores no país têm ganhado força nos últimos meses: as Medidas Provisórias 664 e 665, que retiram ou dificultam o acesso a pensões, seguros, abonos e auxílios – a chamada “minirreforma previdenciária” – além de uma alteração no Código Penal que visa retirar critérios na definição de trabalho escravo. As MPs 664 e 665 são propostas pelo próprio governo Dilma através do Ministério da Previdência Social e servem, segundo os proponentes, como parte do “ajuste fiscal” que a União tem colocado em prática desde o começo do ano e pode chegar aos 60 bilhões de cortes no orçamento do Estado. O ajuste fiscal – que só para o Ministério da Educação retira cerca de 7% do orçamento – serve para contornar os efeitos da crise capitalista e para acalmar os ânimos dos mercados financeiros internacionais.

Na prática, a MP 664 dificulta o acesso dos trabalhadores ao auxílio doença, à aposentadoria por invalidez e à pensão por morte, entre outros direitos. A 665, por sua vez, enrijece as regras sobre o Seguro-Desemprego – o prazo para pedi-lo passaria, de acordo com o texto do Ministério, de seis para 18 meses – e o Abono Salarial, também entre outros direitos.

O Ministério da Previdência encaminhou as medidas provisórias para votação no Congresso ainda em dezembro de 2014, já como parte do ajuste fiscal previsto para este ano. O ministro Carlos Gabas já disse em entrevistas que o governo acatará mudanças nas medidas propostas pela Câmara e que ele espera que “no seu conjunto sejam aprovadas”. A expectativa do governo era, ao protocolar somente a MP 665, de economizar 18 bilhões por ano. Ela foi votada e aprovada pelo Congresso no dia 6 de maio deste ano, por 252 votos a favor e 227 contra - o PT votou massivamente a favor da aprovação que retira direitos dos trabalhadores, além de PMDB, PSD, PR, PCdoB, PROS e do PRB.

Outro projeto que retira direitos trabalhistas é ainda menos dissimulado na sua intenção de deteriorar as condições de vida das pessoas pobres no país. Vindo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, a proposta pretende abrandar a definição de “trabalho escravo” no Código Penal, retirando os termos “jornada exaustiva” e “condições degradantes de trabalho” do texto. O relator da comissão, que optou por acatar o relatório que justifica o projeto, é conhecido dos gaúchos: o deputado Luís Carlos Heinze, do PP, que no ano passado teve um vídeo viralizado na internet no qual afirmava, em uma palestra no interior do estado, que “lésbicas, índios, gays e quilombolas são tudo o que não presta”. O receio de Heinze é que a atual lei que trata de escravidão no Código Penal, por não definir o que é “jornada exaustiva” e “condição degradante de trabalho”, permita interpretações que levem à desapropriação de imóveis rurais. O projeto ainda será analisado pelas comissões Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, será votado no Plenário.



ENTREVISTA / PL 4330

“Escravidão moderna do século XXI”, diz Ricardo Antunes sobre as terceirizações

Ele é um dos maiores especialistas sobre o mundo do trabalho no Brasil. Sociólogo e professor titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no interior de São Paulo, Antunes já publicou em diversos países e é uma das grandes referências marxistas brasileiras. Ao Primeira Classe ele falou durante cerca de meia hora em uma manhã de sexta-feira. Solícito e entusiasmado com seu objeto de pesquisa, o professor tem sido frequentemente convidado a dar entrevistas nas últimas semanas desde que o PL 4330 emergiu como um dos grandes assuntos da política nacional – naquela manhã ele recém havia conversado com uma equipe da Revista do Instituto Humanitas, da Unisinos.

primeira classe: Uma das justificativas dos proponentes e apoiadores do Projeto de Lei 4330/2004 é que há uma “insegurança jurídica” no Brasil quanto à legislação trabalhista. O senhor considera que exista esse problema? Há também um argumento de que a terceirização pode criar mais vagas. É possível?

Ricardo Antunes: Os dois argumentos são pura falácia e ideologia do empresariado para esconder o verdadeiro objetivo do PL 4330. Começemos por desmontar o segundo argumento: a terceirização não emprega, ela na verdade desemprega. Sabemos que um trabalhador terceirizado trabalha, em média, de 25 a 30% a mais por dia e recebe em média 25% a menos. Qualquer criança que estuda matemática sabe que um trabalhador que labuta mais e recebe menos significa que menos gente será necessária para realizar a mesma tarefa. De maneira mais intensificada, explorada e vilipendiada, é claro. O argumento é falacioso porque o empresariado nunca poderá dizer abertamente que o seu projeto tem objetivo de reduzir custos e direitos, aumentar a rotatividade da classe trabalhadora, aumentar o lucro das empresas que contratam terceirizados e dificultar sua organização sindical. Estes são os objetivos centrais do PL. A insegurança é simples de resolver: a classe trabalhadora que hoje é terceirizada deve passar a ser regida pela CLT e ter direitos. Isto significa que a ideia da insegurança é falaciosa. Se 12 milhões vivem em “insegurança” hoje e se a terceirização for liberada para atividade-fim, isto significa que mais de 40 milhões de trabalhadores passarão a este status. Ninguém cria sindicato de uma hora para a outra e nenhum sindicato passará a incorporar os

terceirizados automaticamente. Sabe-se que uma das principais características do trabalho terceirizado é a alta rotatividade e a insegurança, que são duas bombas contra a organização sindical. Um número cada vez menor de trabalhadores terá a possibilidade de organizar a resistência.

A terceirização vem crescendo no Brasil e hoje já atinge 20% das carteiras assinadas. É um fenômeno local ou está atrelado a uma tendência global?

A terceirização é uma imposição dos capitais globais. A FoxCom [fabricante de componentes eletrônicos sediada em Taiwan], por exemplo, é uma grande multinacional que presta serviço como montadora dos produtos da Apple [desenvolvedora de produtos eletrônicos sediada nos Estados Unidos] e de outras marcas, por exemplo. É parte de uma imposição global que é mais ou menos intensa dependendo da resistência dos trabalhadores de cada país, dos seus respectivos movimentos sindicais e de trabalhadores. A terceirização, se depender da lógica dos capitalistas financeiros e da era das transacionais, vai acontecer integralmente. Mas, se você observar países como França, Itália e os países escandinavos, por exemplo, com diferentes formas e modelos de representação sindical a terceirização é mais combatida e limitada. Nos casos estadunidense e inglês, por outro lado, a terceirização é mais intensa. O ataque do neoliberalismo foi muito duro às organizações de trabalhadores de Estados Unidos e Inglaterra. O mesmo vale para a América Latina: a depender da organização dos trabalhadores há mais ou menos terceirização. No Equador, por exemplo, há uma

tentativa muito sólida de barrar a terceirização. É como um termômetro de um sindicalismo combativo e organizado: quando há organização e resistência, a terceirização se resume a áreas menos fundamentais das empresas. Quando a pressão do capitalismo é mais forte, a terceirização se amplia. É assim que temos observado.

Quais são as implicações para a economia nacional? Não seria um erro para o capitalismo nacional, que perderia força de seus grandes sustentáculos – o consumo interno – do crescimento econômico na última década?

O capitalismo tem antinomias e contradições que ele mesmo não equaciona. Uma delas é o fato que o capital não se reproduz sem a vivacidade de quem produz, ou seja, a classe trabalhadora. O capitalismo gostaria de poder eliminar os trabalhadores, mas não pode fazê-lo, senão ele elimina o próprio criador da riqueza e do valor. A mesma coisa vale para a terceirização. Os empresários arriscam porque há uma força de trabalho sobrando no Brasil. Nossa população economicamente ativa está na casa de 100 milhões de trabalhadoras e trabalhadoras em um contexto de crise econômica profunda. Não há mais aquele mito de que o Brasil tem um novo projeto econômico alternativo. Tudo isso ruiu. A crise internacional acentuou-se durante os anos de 2013 e 2014 em países como o nosso. Consequentemente o empresariado está arriscando que reduzir custos, dificultar a organização da classe e dividir os trabalhadores pela alma isso vá lhes favorecer. Mesmo que a economia regrida por conta da queda do consumo, eles apostam que vão ter mais ganhos através da precarização. Uma coisa sustenta a outra. A tradição do nosso capitalismo do século 20 – não dos últimos anos, mas a mais longo prazo – é de se sustentar com base em um mercado interno restrito e seletivo. Produzindo carros de luxo, para eles, compensa a perda de lucros produzindo carros populares.

O sociólogo Ruy Braga definiu o PL 4330 como “a maior derrota dos trabalhadores brasileiros desde o golpe de 1964”. O senhor considera que o projeto de lei é uma exceção ou parte de um projeto de retirada de direitos? Quais foram outras perdas recentes da classe trabalhadora?

O PL 4330 não é exceção. Hoje mesmo, em entrevista à revista da Unisinos, aí do Rio Grande do

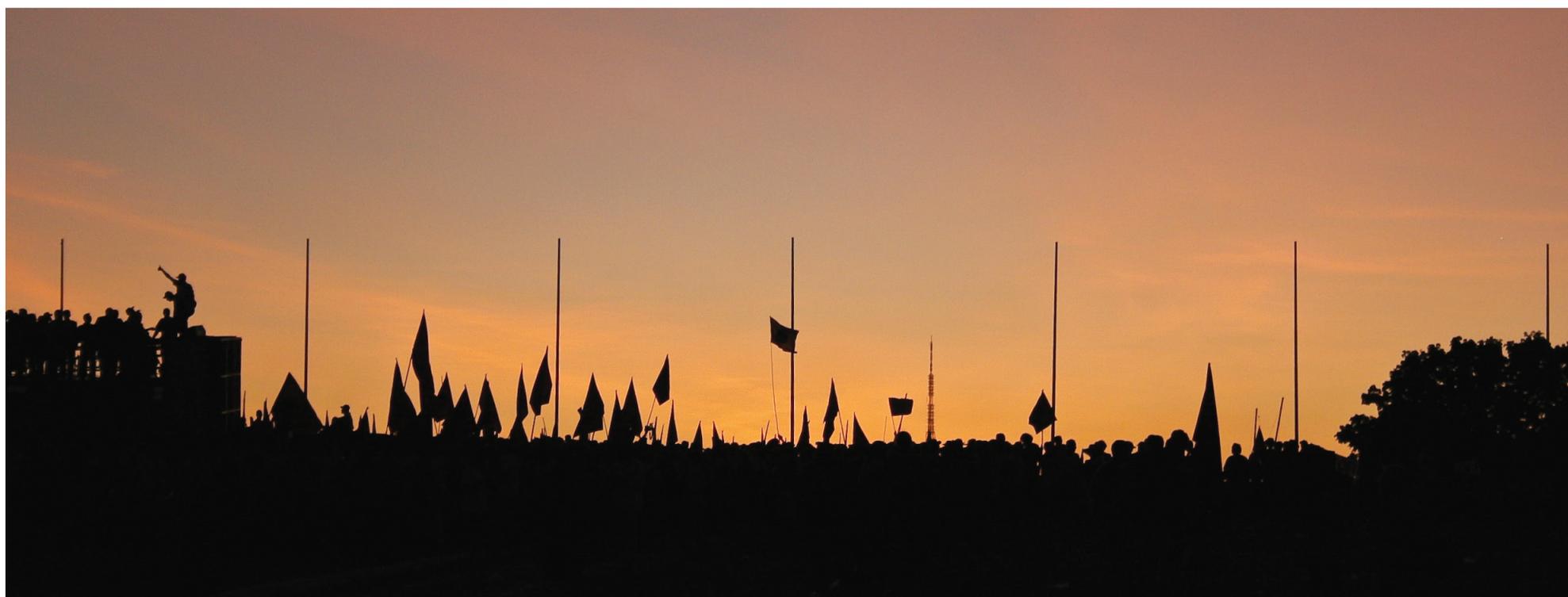
Sul, eu afirmei que a aprovação do PL tem o efeito de uma regressão à escravidão do trabalho no Brasil. Uma escravidão moderna do século XXI. É um golpe duro, um marco constitutivo do mercado de trabalho e do capitalismo brasileiro. O problema é que a regulação do trabalho é sempre uma confrontação entre capital versus trabalho. Enquanto o neoliberalismo foi devastador nos anos 70 e 80 na Europa, nos Estados Unidos e em outros países, nós conseguimos resistir bem. Na década de 80, por exemplo, houve mais de quatro greves gerais no Brasil, além de milhares de greves de categorias. O neoliberalismo vem devastador nos anos 90, e nos anos 2000 teve continuidade com o governo social-liberal de Lula – quando conseguimos segurar parcialmente alguns direitos. Mas é um traço constitutivo do capitalismo brasileiro a perpetuação da super-exploração do trabalho. E a super-exploração que tipifica países como o Brasil está presente agora, de forma devastadora, no PL 4330.

“A precarização do trabalho docente, o aviltamento das condições de exercício da profissão, os salários baixos e o excesso de carga horária levaram à corrosão e à proletarização dos professores”

Caso o projeto final contenha também a possibilidade de terceirização no setor público, quais são as possíveis consequências? E para a educação? Já há notícias de um plano do governo federal em terceirizar professores universitários através da criação de uma Organização Social.

Esta é uma questão muito importante, sobretudo vinda de um sindicato de professores. A terceirização no setor público é sem sombra de dúvida nefasta: ela é colocada como redutora de custos, mas muitas vezes aumenta-os, além de criar grupos e cunhas privados dentro do setor público. Uma empresa privada que agencia trabalhadores age segundo interesses privados: se o setor público contrata uma empresa para comprar passagens aéreas,

por exemplo, ele paga além das passagens o lucro da corporação contratada. Isto pode ser potencializado à enésima dimensão. A terceirização no setor público também, cria polos de corrupção. A segunda coisa é que o STF acaba de tomar uma decisão neste mês: ele determinou a possibilidade da terceirização plena na educação pública. Isto seria a destruição completa e cabal da educação pública. O que mantém o ensino público de qualidade são professores contratados e remunerados com dignidade, com tempo para pesquisa e docência, com um mínimo de segurança para estudo e reflexão – um professor que tem 40 horas semanais de sala de aula não tem tempo para estudar, ele terá dificuldades por mais dedicado que seja porque estará exaurido –, com uma autêntica dimensão humana de reflexão sobre o conhecimento. Esse PL deveria pelo menos eliminar a mínima possibilidade de terceirização de atividades-fim, de terceirizar o setor público e em essencial na educação. Na minha opinião, deveríamos estar lutando contra toda a terceirização, mas o momento é adverso, estamos em uma era de golpes vindos do parlamento e das direitas. Se em junho de 2013 tivemos uma conjuntura mais favorável, agora vemos uma onda conservadora no país. Consequentemente, os professores públicos têm que fazer da luta contra a terceirização uma questão vital. Não é por acaso que há greves dos professores por todo o lado: no estado de São Paulo, no Paraná recentemente, no Rio Grande do Sul através de paralisações e em muitas outras cidades e estados do Brasil. O professor é um exemplo da precarização do trabalho. A sua atividade fundante é de intelecto: um professor de matemática tem que ser um bom matemático, um professor de história tem que conhecer bem a história. Esta é a atribuição precípua, que é centralmente intelectual. A precarização do trabalho docente, o aviltamento das condições de exercício da profissão, os salários baixos e o excesso de carga horária levaram à corrosão e à proletarização dos professores. No estado de São Paulo, por exemplo, há um excessivo número de professores substitutos, que são avulsos, ganham pelo dia de trabalho. É por isso que os professores se rebelam por todas as partes do Brasil: contra a tendência de precarização que há por toda a parte. A terceirização seria a consubstanciação e a finalização completa deste processo. Ela tem que ser impedida. É um imperativo decisivo dos professores das redes públicas. É uma condição sine qua non do exercício de uma atividade intelectual digna.



ARTIGO

União, participação e resistência

Após a última assembleia de 30 de abril, não me ocorre outro tema para este espaço, a não ser o de expressar a vontade da maioria, e convocar a categoria à união, à participação e à resistência.

Professor! De onde buscar a força suficiente para te indignar e te motivar para a luta? Da injustiça amparada pelo poder? Da dor moral e física do golpe desumano do abuso da autoridade? Da tua voz calada pela surdez do descaso? Do teu trabalho humilhado pelo desrespeito e desvalorização? Do teu profissionalismo atropelado pela incompetência? Da tua dignidade ferida por manobras traiçoeiras que te arrancam os direitos?

Nossa situação não é cômoda. Temos retrocessos a combater e direitos ainda a conquistar. A inércia nos fez perder terrenos que precisamos reconquistar. Temos Bens a preservar. Por isso “há mérito em afrontar os perigos, as perseguições, as contradições, e mesmo os simples sarcasmos, aos quais se expõe, quase sempre, aquele que não teme confessar claramente ideias (...)”.(ESE cap.XXIV, nº 15)

Temos claro que nossos direitos vão além da exigência de uma valorização profissional justa com a dignidade da função social do professor.

Nossa luta é para efetivar conquistas já anunciadas na letra da lei, mas que até hoje não lhes foi garantido o pleno exercício. Aponte-se a omissão da con-

cessão do planejamento para professores das séries iniciais e da educação infantil, flagrante e reiterada violação da lei que se prolonga há anos; a notória e amarga impossibilidade de exercermos a hora-atividade, onde se incluem as reuniões pedagógicas.

É para combater a ilegalidade impune da supressão de direitos, dentre os quais, a contumaz negação do Executivo - que recusa negociar com a categoria - ao pagamento do Piso Nacional para o Magistério Municipal, ostensivo descumprimento à Lei Nacional que comanda no seu artigo 2º, § 1º “O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.”

É para modificar a situação de muitas escolas municipais onde se constata a precariedade da estrutura física e o abandono dos espaços escolares (salas de aulas, pracinhas, laboratórios); o risco permanente em razão, por exemplo, da rede elétrica condenada, do teto que ameaça desabar, da falta de segurança que coloca em risco o patrimônio e a vida de alunos, funcionários e professores.

É para resgatar a Gestão Democrática e devolver às escolas a autonomia pedagógica também assegurada por lei. Relembro aqui frase de um ar-

tigo em jornal anterior: decididamente não são os professores os fora da lei.

Os motivos elencados acima são suficientes para nos sensibilizar e nos provocar à luta. São temas os quais o Sindicato vem exaustivamente denunciando e inaugurando estratégias combativas. Volto ao questionamento inicial: professor! O que mais precisa te indignar, fazer teu coração pulsar mais forte e te dar força para lutar?

Nossos opositores se alegram e apostam caro na inércia, na apatia, na fraqueza, no “deixa que outros lutem por mim.” A história e a vida nos dão exemplos de resultados, tanto daqueles que negligenciam na luta, quanto dos que resistem. Que exemplo queres seguir e deixar para os que vierem depois de ti? O dos que se retraem e ficam a vida inteira se lamentando, ou dos que levantam e avançam com suas bandeiras?

Não há hora nem situação que possa nos impedir de perseguir o que queremos e merecemos. A mudança é constante, resta decidirmos se somos nós quem vai inaugurá-la ou se deixaremos outros interesses nefastos fazê-la por nós. Vamos juntos?! Essa é a hora! Nossa razão precisa despertar e reacender ideais adormecidos!

Profª Jane May de Oliveira Leal, Coordenadora de Patrimônio e Organização do Sinprosm.



NÓS VAMOS RESISTIR!

PARALISAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DIA 14 DE MAIO

+ ATO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO MUNICIPAL ÀS 16H NA SALDANHA MARINHO